Pedido de esclarecimento: Pregão Eletrônico nº 21/26, plataforma SUAS (Assistência Social)

De <licitacoes@comissar.io>
Para <compras@biritibamirim.sp.gov.br>
Data 16/10/2026 11:18

À Pregoeira / Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim/SP,

A COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA, CNPJ 68.842.056/0001-27, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 21/26 (sessão em 29/10/2026), com fundamento no item 3 do Edital, solicita os seguintes esclarecimentos sobre a qualificação técnica (Edital 10.13):

1. Certidão da ABES (Edital 10.13.1). O Edital exige "certidão expedida pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES), em pleno vigor". A ABES é entidade privada, e não localizamos esse documento no rol dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Pergunta-se: (a) o que a Administração espera que essa certidão ateste (filiação, regularidade, outro)? (b) A exigência é obrigatória para a habilitação, sob pena de inabilitação, ou pode ser suprida por outro meio, como declaração de que a licitante desenvolve e licencia software, atestados de capacidade técnica ou certidão de entidade equivalente? (c) Mantida a exigência, a certidão poderá ser apresentada pela licitante vencedora até a assinatura do contrato, e não no momento da habilitação?

2. Compatibilidade do atestado (Edital 10.13.2). O Edital exige atestado "comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto". Pergunta-se: será considerado compatível o atestado de plataforma web e aplicativo móvel de gestão de atendimento (cadastro de pessoas, agenda, prontuário e atendimento multiprofissional, com acesso por perfis), ainda que em outra área de políticas públicas (saúde), desde que com características equivalentes às do objeto (software em nuvem, aplicativo móvel, cadastro e acompanhamento de usuários)? Ou o atestado deve necessariamente tratar de assistência social/SUAS?

Agradecemos a atenção e solicitamos que a resposta seja divulgada a todos os interessados.

Atenciosamente,

Felipe Furtado Padilha Madeira, sócio administrador, COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA, CNPJ 68.842.056/0001-27, licitacoes@comissar.io, (31) 98013-6994